
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-DISPENSA

A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-DISPENSA

OBJETO: Aquisição de materiais para poda de árvores e roço é essencial para manutenção das áreas urbanas de Apodi, garantindo segurança pública, preservação ambiental, atendimento às demandas da população e cumprimento das normas municipais.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa V C DE OLIVEIRA AMORIM LTDA (36.485.228/0001-66), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Aquisição de materiais para poda de árvores e roço é essencial para manutenção das áreas urbanas de Apodi, garantindo segurança pública, preservação ambiental, atendimento às demandas da população e cumprimento das normas municipais., com o valor total de R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil e trezentos e dez reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Aquisição de materiais para poda de árvores e roço é essencial para manutenção das áreas urbanas de Apodi, garantindo segurança pública, preservação ambiental, atendimento às demandas da população e cumprimento das normas municipais.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 02/04/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:845EFB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2025. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>